

# Republica

Anno VII

YTU' 22 de NOVEMBRO de 1906

Numero 543

## REPUBLICA

Assignaturas :

Anno 15:000  
Semestre 8:000  
Trimestre 4:000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Redacção e administração  
Rua do Commercio N. 62

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director—Juvenal do Amaral.

## A união faz a força

Li algures, firmado por J., que o ideal do snr. Jorge Tibiriçá, relativamente ao congraçamento, não tinha logar sobre a terra, em a época em que vivemos; para o qual não o terá talvez nunca; porque é mais um sonho da idade de ouro, do que um verdadeiro systema de organização social.

Dizia mais o articulista não acreditar na possibilidade da união dos elementos políticos, e que a descrença impera entre nós.

O maior ségo é aquelle que não quer vêr.

J., suppondo irrealizavel a paz entre os partidarios, engana-se porque ella já é de facto uma realidade.

E' fóra de duvida que o benemerito chefe do Estado foi atrahido á pacificação, a começar pela nossa terra, por amor ao engrandecimento do nosso territorio.

Assim vemos—graças ao seu desinteressado patriotismo—aparecer logo no limiar da sua louvavel obra de confraternisação a confiança—sucesso desconhecido dos tempos passados, pelo menos de ha dezessete annos para cá; successo que inspira francamente novos destinos á sociedade desalentada, e penetra até com sua influencia no mais humilde dos lares, onde o pão é escasso.

Ora, se a orientação posta em pratica pelo nosso eminente conterraneo é toda benefica e para o bem de todos, onde o cabimen-

to de censuras? Porque accusal-o?

A união não é um simples dizer, como talvez pareça à J., é condição essencial para ser levado a seu desejado termo qualquer que seja a obra emprehendida.

E é visando isso que s. ex. resolveu estabelecer a solidariedade no sentido mais lato da palavra; e a ideia de continuidade será então melhor comprehendida, porque todos saberão que tudo se liga e se transforma no mundo e que os proprios mundos estão ligados entre si por laços indissolúveis, por leis tão precisas como o da gravidade ou a da attracção universal.

O governo paulista, que caminha democratico e desassombadamente á frente do progresso e da civilisação dos demais Estados da União, reconheceu a necessidade de congregar os homens de valores, afim de trabalharem juntos, de unirem os esforços para que se torne em realidade o importante problema da nossa emancipação economica e financeira.

Haverá causa mais natural, mais louvavel?

J., a despeito de nos parecer um impertinente visionario, dirá, lá com os seus botões: o honrado e deligente presidente do Estado, é incontestavelmente um administrador fóra do commum.

Assim procedendo, só diz a verdade.

S. Paulo, 19-11-906.

G.

## De Ytú a Porto-Feliz

As relações commerciaes, posto que exercidas á sombra de mal entendida modestia, sempre foram consideraveis entre as duas povoações; concorrendo para a sua manutenção e incremento a reconhecida seriedade do commercio de Ytú e a nunca desmentida prohibidade do porto-felicense. A producção do municipio de Porto Feliz actualmente é abundante, fomentada pelo trabalho de braços europeus, localizados em lotes do extinto nucleo colonial "Rodrigo Silva" e disseminados por varias fazendas do vasto municipio. A canna de assucar cul-

tivada nas incomparaveis terras roxas exactamente mais frequentes nas margens, do Tieté, o algodão que pode pedir meças ao de Pernambuco, da Carolina do Sul ou do Egypto; o café, que pelo seu exquisito aroma é o preferido para o consumo interno do Estado; os generos alimenticios de primeira qualidade, as madeiras de construcção e de marcenaria, a lenha inextinguivel em suas mattas e até o pescado variado e saboroso das aguas do Nilo paulista são incontavelmente elementos de successo para a renda com certeza elevada que ha de produzir a nossa estrada.

Esta Camara já não quer tratar do estímulo que o novo meio de transporte ha de trazer para o estabelecimento de industrias novas, como por exemplo a da fiacção e tecelagem, que teriam ao pé da porta a materia prima que empregam.

O incentivo ás industrias sempre foi meio seguro do augmento das rendas publicas.

Si consideramos agora o lado moral da questão veremos que os direitos inconcussos que possuem os dois municipios ao estreitamento de suas relações pela commodidade e rapidez das communicações ferroviarias, todas se capacitarão de que tambem basta allegal-os. A velha cidade de Ytú, o berço de tantos homens illustres por letras e virtudes; pode ser considerada a= Athenas do Sul do Estado.

Alli funcionam dois estabelecimentos de educação e de ensino, cuja reputação transpoe os limites do nosso Estado para se estender pelo paiz inteiro! O Collegio de S. Luiz, proficientemente dirigido pelos discipulos de Santo Ignacio de Loyola, e o Collegio do Patrocinio a cargo das irmans de São José, por si sós constituem sobejos elementos para a creação allí de uma Academia Universitaria.

Em Ytú, justamente appellidada a Roma Paulista, viu a luz, e lá se guarda o seu tumulo, o virtuoso Prelado D. Antonio Joaquim de Mello, o reformador do clero pela fundação do Seminario Episcopal. Teve tal imponencia o seu vulto venerando, que a ninguem melhor do que ao grande e immortal Gregorio VII pode elle ser comparado.

Homens eminentes, hoje á frente da administração do paiz ou desempenhando cargos de magistratura ou na elevada hierarchia ecclesiastica, fizeram o seu curso de preparatorios sob a sabia direcção dos virtuosos sacerdotes do Collegio de S. Luiz.

E, sem receio de contestação podemos avançar que não haverá na actualidade uma só mãe de familia ou filha estremeçada de familias importantes do Estado, que não tenha

aperfeiçoado o seu carater e esclarecido o seu espirito á sombra da arvore sagrada, regada pelas aguas fertilizantes da religião na tranquilla penumbra do santuario do Patrocinio!

Ytú é a patria de Paula Souza e foi a residencia predilecta do Padre Diogo Antonio Feijó.

Allí na sacristia da igreja do Patrocinio, debatiam-se em reunião de sacerdotes ytuanos theses theologicas que pela sua transcendencia pareciam mais dignas pelo menos de um concilio provincial!

A poesia latina já lá teve um cultor entusiasta na pessoa de um antigo magistrado, Vicente de Mello Taques Gues e Aranha. As bellas artes sempre allí tiveram merecido agasalho, havendo esculptores e architectos da estatura do Padre Jesuino do Monte Carmello e musicos da envergadura de Elias Alvares Lobo.

A tribuna sagrada contou um notavel representante na pessoa do Padre João Paulo Xavier que, a exemplo de Santa Cecilia, descansava dos labores do pulpito dedilhando o sagrado instrumento que nos templos acompanha os canticos religiosos ou finalmente ensinando á mocidade ytuaana do seu tempo a lingua do immortal orador romano.

E a Porto Feliz, modestamente reclinada á margem do seu rio tradicional, quasi perdida nas sinuosidades da enorme serpente, que leva ao rio—mar o tributo de suas aguas ora remansosas, ora revoltas, nos sorvedouros de suas cachoeiras,—a Porto Feliz não assistem direitos menos attendiveis.

Do sopé do seu conhecido paredão, essa muralha calcarea que lhe serve como que de baluarte accidental; de seu porto historico partiam as famosas monções, essas esquadilhas de canoas, em de banda da longinqua Cuyabá, ora immortalizadas (feliz coincidência) na tela de um pintor ytuaano—Almeida Junior!

(Continúa)

Os padres jesuitas, que dirigem o famoso Collegio de Georgetown, na America do Norte, celebraram, neste anno, o centenário daquelle estabelecimento.

No referido collegio educaram-se muitas gerações que occuparam cargos importantissimos nos Estados Unidos.

A festa academica, promovida pelos jesuitas em commemoração do centenário, foi presidida por mr. Rousevelt, acompanhado do



ministro da Marinha, Bonaparte Wysse.

Como prova de estima para com os jesuitas, mr. Roosevelt entregou os premios aos alumnos que os mereciam dirigindo-lhes depois a palavra, elogiando a san e forte educação dada pelos jesuitas naquella plantel de bons cidadãos.

## Varias

Talegrammas de Londres, dizem que foi coberto o emprestimo brasileiro de cem milhões de francos, destinados á valorisação do café.

A Camara Municipal de Brotas officiou ao snr. dr. Jorge Tibiriçá, communicando que collocou, no dia 15 do corrente, o retrato de s. exa. na sala das sessões, em homenagem aos altos serviços prestados áquella cidade.

Os snrs. Bardini & Filhos, operosos industriais nesta cidade, vão inaugurar em sua fabrica de bebidas um motor electrico.

Publicamos hoje o balancete da receita e despesa da Camara Municipal, correspondente ao terceiro trimestre do exercicio do corrente anno.

O snr. General Mendes Moraes, nosso distincto conterraneo foi nomeado para o cargo de commandante do 4.º districto militar, e já tomou posse.

No Quartel da Luz em S. Paulo foi inaugurada a escola de preparatorios para os officiaes da Força Publica.

O snr. Francisco de Paula Leite offereceu cem volumes de obras escolhidas, ao Club Regenerador Ytuano.

Do Popular :  
«Em sessão de camaras reunidas, o Tribunal de Justiça do Estado resolveu, por proposta do ministro dr. Ignacio Arruda representar ao Senado Federal sobre a conveniencia de fazer voltar a discussão o projecto de Código Civil ainda nesta sessão legislativa.  
Como se sabe, já todas as comissões apresentaram os seus pareceres, faltando apenas o do dr. Ruy Barbosa, que ha um anno e tanto tem em seu poder a parte do projecto, que lhe coube para dar parecer.»

O snr. dr. Mario Graccho Pinheiro, que exerceu a medicina no Salto de Ytú, foi nomeado medico do Hospicio de Juquery.

### CUMPRIMENTOS

Faz annos hoje o nosso querido amigo sr. Jonas Ortiz, conceituado industrial em São Manoel do Paraizo.  
Felicitemos-o.

## PELA POBREZA

Vamos fazer um appello justissimo aos snrs. negociantes, fazendeiros e ás pessoas abastadas do nosso municipio.

A Santa Casa de Misericordia desta cidade, que é um estabelecimento que acolhe gente de toda a parte, e a agalha carinhosamente, prestando assim immenso serviço aos invalidos e enfermos, está precisando de auxilios dos corações bem formados, para sua manutenção, pois, como é sabido, os seus encargos são enormes, em virtude de receber esse prestante estabelecimento de caridade, enfermos e invalidos dos municipios vizinhos, em grande numero.

Não seria, pois, muito pezado aos snrs. negociantes, fazendeiros e pessoas abastadas, se auxiliassem com generos alimenticios, roupas usadas, fazendas, etc, esse humanitario estabelecimento, cujos serviços prestados á pobreza que o procura, são grandemente reconhecidos por todos.

Assim, não se desfalcará tanto, como está sendo desfalcado, segundo nos informaram, o capital daquelle pio estabelecimento.

Eis um appello digno de ser promptamente attendido.

O *Republica*, mandará uma sacca de feijão, e registrará as offertas feitas áquella estabelecimento.

### "INDUSTRIAL YTUANA"

A Empreza "Industrial Ytuana" dos snrs. Marinho, Bicudo & Companhia, estabelecidos com machinas de beneficio, rebeneficio de café e fabricação de latas, que era um estabelecimento que honrava esta cidade, deixou de funcionar em Ytú.

Disseram-nos que os machinismos vão ser transferidos para a Capital do Estado.

### FUMO DE POÇO-FUNDO

O snr. Ataliba de Toledo recebeu uma nova partida do afamado fumo de Poço-Fundo, artigo que é apreciado pelos fumantes ytuanos, e enviou-nos uma boa porção de presente.

Quem fumar o fumo do Ataliba, não fumará jámais outro fumo.

E' só experimental-vo.

### CONSORCIO

Realisou-se no dia 20 o casamento civil do snr. Mario Geribello com a senhorita Guiomar de Freitas; foram paranympfos, por parte do noivo o snr. Haraldo Geribello e por parte da noiva o snr. Alfredo Grellet.

No dia seguinte teve lugar o acto religioso, na Capella do Santuario do Coração de Jesus, ás seis horas da manhã, sendo celebrante o Revdm. Padre Visconti.

Os noivos seguiram kontem para Ribeirão Preto.

Desejamos aos nubentes muitas felicidades.

## MORTE HORRIVEL

Da Platá :

«O triste e horroroso faeto passou-se em S. Manoel.

O conhecido poceiro José Alexandre Lockner, vulgo Nhonho Allemão, estava abrindo um poço em determinada casa da rua Floriano Peixoto, empregando a dymnamite.

No dia 15 pela manhã Nhonho Allemão, necessariamente sem tomar as devidas precauções, fez detonar uma bomba desse violento explosivo resultando receber muitos ferimentos. Apesar dos gritos lancinantes e depois gemidos apenas estertorados pelo desgraçado, não foi possível socorrer-o immediatamente, devido a fumaça asphyxiante que enchia todo o poço.

Quasi duas horas depois da explosão, pde o sr. Albertoni descer ao fundo a amarrar a victima, isso ainda arriscando a propria vida, tal era ainda a quantidade de fumo que enchia a cisterna.

Guindando para cima o desventurado trabalhador, verificou-se que elle já se achava morto apresentando horrorosos ferimentos nos olhos, craneo e peito tendo o braço e a mão direita completamente esphancellados.

A infeliz victima do desastre deixa viuva e 5 filhos menores, em extrema miseria.»

## Professor bravo

Fizemos no numero atrasado desta folha uma censura ao snr. professor Deodato Vieira da Silva, da 1.ª escola do Salto de Ytú.

A nossa censura baseou-se em informações fidedignas e num documento enviado pelo mesmo professor ao presidente da Camara daquella villa, insultando e calumniando o inspector escolar snr. Chrisantho Alves da Fonseca, cujo documento é um amontoado de asneiras.

Agora veio o snr. professor pela secção livre do *Correio do Salto*, pretendendo offender-nos.

Ora, a nossa intenção, censurando o professor, que em tal documento até se revela analfabeto, é zelar dos interesses publicos, pois, é duro, é de tristecer, que o governo despenda rios de dinheiro com a instrucção publica, e a gente passe pela decepção de ver um funcionario da instrucção, receber seus vencimentos sem cumprir seus deveres, já não dizemos intellectualmente—mas materialmente, pois o funcionario deixa de apparecer ás horas do regulamento em sua escola.

O snr. professor Deodato entrega se á pesca nas horas de aula, e até já foi visto fazendo manobras na estação da estrada de ferro, como se fôra manobrista!

O snr. professor cada vez se

recommenda mais. O seu officio dirigido á Camara é um amontoado de asneiras. O seu artigo respondendo a esta folha é outro amontoado de asneiras.

Imaginem que o snr. professor termina o seu artigo, dizendo que somos *defensores gratuitos* !...

Muito obrigados.

*Hermogenes Brenha Ribeiro*

Cirurgião-Dentista formado pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, mudou-se para a rua da Palma n.º 2.

## Hospedes e viajantes

—Como noticiámos seguiram para Santos, onde vão se dedicar ao commercio, os snrs. Horacio Geribello e Manoel Galvão estimaveis moços ytuanos.

—Visitaram nos hontem os snrs. José Gonçalves Lagosta, representante da casa J. P. Cardoso, de S. Paulo e o snr. Joaquim Ignacio Fonseca Saraiva, da casa J. Fonseca Saraiva, editora da acreditada *Historia do Brazil*, devida a penna do afamado escriptor Rocha Pombo, do Rio de Janeiro.

—Tambem deu-nos o prazer da sua visita o snr. Domingos Paladino, representante da casa Klabin Irmão & Companhia de S; Paulo.

—Regressou do Rio de Janeiro o sr. dr. Luiz Marinho de Azevedo, vice-presidente da nossa Camara Municipal.

O snr. dr. Luiz Marinho, segundo consta, vae se associar a uma importante empreza de electricidade na Capital Federal.

—Esteve nesta cidade o snr. Theodomiro de Almeida Prado, abastado fazendeiro em Pimenta.

—Partiu para S. Paulo o sr. dr. João Martins de Mello Junior.

—Acha-se nesta cidade o snr. Theodoro Blumental, digno representante da Casa Nathan & Companhia.

## Secção livre

GRUPO ESCOLAR "DR. CESARIO MOTTA"

De accordo com o Regulamento da Instrucção Publica, levo ao conhecimento dos interessados que os exames oraes deste Grupo terão começo no dia 22 do corrente.

Para assistil os e para visitar a exposição escholar convido as pessoas desta cidade.

22-11-906

O Director

André Rodrigues Alckmin.



# Mamona

Compra-se toda e qualquer porção, e paga-se bem, Fernando Dias Ferraz.

## AVISO

De ordem do exmo. sr. dr. Intendente de Policia e Hygiene, aviso aos srs. commerciantes e ao publico, que serão punidos rigorosamente aquelles que infringirem o regulamento do Mercado Municipal de conformidade com a lei, e para que ninguem allegue ignorancia, transcreve-se em seguida o artigo 29 do regulamento respectivo, para o qual chama-se a attenção dos interessados :

Art. 29. É considerado atravessador e como tal sujeito á multa de 20\$000 todo aquelle que comprar, tratar, ajustar ou apalavrar generos alimenticios dependentes da praça do mercado, antes de lá chegarem os importadores.

Ytú, 21 de novembro de 1906.

O Administrador do Mercado,  
Mario de Camargo Fonseca.

## EDITAES

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú.

Faço saber aos que o presente virem e delle noticias tiverem que o official de justiça porteiro dos auditorios Augusto Avelino da Silva ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a publica praça de venda e arrematação, no dia vinte e sete do corrente mez, ao meio dia, na Camara Municipal de Ytú e sala das audiencias deste Juizo, os bens arrematados por fallecimento do Capitão Antonio Carlos de Camargo Teixeira e que são os seguintes, com suas respectivas avaliações. IMMOVEL : Uma casa de morada e negocio, de sobrado, á rua do Commercio desta cidade, sob numero oitenta e quatro, fazendo esquina com a rua da Quitanda, com quatro portas de frente, e quatro janellas, no sobrado, tambem de frente, confrontando pelo lado da rua do Commercio com propriedade de Manoel Joaquim da Silva Junior e pelo lado da rua da Quitanda com Nicoláu Francesco, — avaliada por 13:000\$000 (treze contos de reis) MOVEIS DE USO DOMESTICO : Um lavatorio com pedra marmore e espelho, avaliado por 50\$000 (cincoenta mil reis). Um lavatorio com pedra marmore, sem espelho avaliado por 20\$000 (vinte mil reis). Uma cama franceza, estreita, com envergão, avaliado por 40\$000 (qua-

renta mil reis). Uma cama franceza, ordinaria, com colchão, avaliada por 20\$000, (vinte mil reis). Um aparelho de lavatorio, avaliado por quinze mil reis. Um dito, mais ordinario, avaliado por 10\$000, (dez mil reis). Uma mobilia em desenove peças, avaliada por 500\$000, (quinhentos mil reis). Um tapete grande avaliado por 5\$000, (cinco mil reis). Um dito, pequeno, avaliado por 3\$000, (tres mil reis). Um dito tambem pequeno, oleado avaliado por 2\$000, (dois mil reis). Dois pares de escarrelhas de louça, avaliados englobadamente por 6\$000 (seis mil reis). Um espelho grande, oval, avaliado por 60\$000 (sessenta mil reis). Uma escrivaninha com quatro gavetas e competente cadeira, avaliada por 30\$000 (trinta mil reis). Uma redona com relógio, avaliada por 3\$000 (cinco mil reis). Quatro castiças com manga, avaliados englobadamente por 20\$000 (vinte mil reis). Tres candelabros avaliados englobadamente por 30\$000 (trinta mil reis). Sete castiças, sendo quatro de cobre, todos por 3\$500 (tres mil e quinhentos reis). Um lote de livros bastante velhos, avaliados por 5\$000 (cinco mil reis). Um creado mudo, avaliado por 10\$000 (dez mil reis). Um tympano, avaliado por 2\$000 (dois mil reis). Uma cadeira banca, avaliada por 8\$000, (oito mil reis). Uma banca com bacia, avaliada por 1\$000 (um mil reis). Um cabide avaliado por 1\$000 (um mil reis). Uma commoda avaliada por 30\$000 (trinta mil reis). Uma cesta para roupa servida, avaliada por 3\$000, (tres mil reis). Uma elagere, avaliada por 20\$000 — vinte mil reis. Um aparelho de agathe, para café, avaliado por 10\$000 — dez mil reis. Um sofá e onze cadeiras avaliados por 50\$000 — cincoenta mil rs. Um relógio de caixa avaliado por 50\$000 — cincoenta mil rs. Uma mesa elastica avaliada por 40\$000 — quarenta mil reis. Uma mesinha, avaliada por 8\$000 — oito mil reis. Uma mesa de cosinha, avaliada por 5\$000 — cinco mil reis. Uma dita de jantar, velha e estragada avaliada por 5\$000 — cinco mil reis. Um guarda-louça avaliado por 40\$000 — quarenta mil reis. Uma marquesa, avaliada por 15\$000 — quinze mil reis. Uma cadeira, avaliada por 2\$000 — dois mil reis. Um capacho, avaliado por 2\$, — dois mil reis. Um licoreiro com tres garrafas e doze calices, avaliados por 10\$000 — dez mil reis. Uma saladeira avaliada por 3\$000 — tres mil reis. Um lampeão belga com

«abat jour», avaliado por 30\$, — trinta mil reis. Dois urinóes de louça avaliados englobadamente por 2\$000 — dois mil reis. Dois baldes para toilette avaliados englobadamente por 2\$000 — dois mil reis. Um tacho pequeno de cobre avaliado por 2\$000 — dois mil reis. Um filtro de vela avaliado por 15\$000 — quinze mil reis. OURO : Uma tabaqueira de ouro avaliada por 127\$500 — cento vinte e sete mil e quinhentos reis. Uma corrente de ouro, estragada, avaliada por 24\$000 — vinte e quatro mil reis. Tres botões de ouro, avaliados englobadamente por 9\$000 — nove mil reis. Um relógio de ouro avaliado por 5\$000 — cinco mil reis. Uma melalha de ouro avaliada por 12\$000 — doze mil reis. PRATA : Uma duzia de colheres de prata para sopa avaliada por 24\$000 — vinte e quatro mil reis. — Uma duzia de colheres de prata para chá, avaliada por 8\$160 — oito mil cento e sessenta reis. Uma duzia de garfos de prata, avaliada por 30\$720 — trinta mil setecentos e vinte reis. Nove facas de cabo de prata, avaliadas por 7\$920 — sete mil novecentos e vinte reis. Uma concha de prata para sopa, avaliada por 7\$600 — sete mil e seicentos reis. Uma concha de prata para assucar, avaliada por 1\$720 — mil setecentos e vinte reis. Uma colher de prata para arroz, avaliada por 5\$200 — cinco mil e duzentos reis. Um trinchante de prata avaliado por 2\$000 — dois mil reis. Uma calva de prata avaliada por 32\$400 — trinta e dois mil e quatrocentos reis. Uma dita menor, avaliada por 14\$800 — quatorze mil e oitocentos reis. Uma dita com os iniciais A. C. C. T, avaliada por 24\$000 — vinte e quatro mil reis. Um paliteiro de prata, avaliado por 9\$200 — nove mil e duzentos reis. Uma tabaqueira de prata avaliada por 2\$360 — dois mil trezentos e sessenta reis. E para constar mandei passar o presente com o prazo de dez dias, o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú aos dezete dias do mez de novembro de mil novecentos e seis. Eu Bacharel Nicanor de Arruda Penteado, escrivão o escrevi. José de Campos Toledo. Estava devidamente sellado. Confere. O escrivão, Penteado.

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito desta comarca de Ytú, etc.

Para os devidos fins, faz publico que por terem sido notificados e deixarem de com-

parecer sem motivo justificavel á ultima sessão do jury, convocada para o dia doze do corrente mez de Novembro, foram multados os jurados seguintes : Francisco de Paula Leite 270\$000, João Baptista Corrêa Sampaio 270\$000, Leonel da Silveira 270\$000. Outrosim faz scientes de que nos termos dos arts. 4, 5 e 7 do Dec. n. 331 de 22 de Janeiro de 1896, poderão dentro do prazo de tres dias, a contar da publicação do presente, requerer a relevação da multa provando impossibilidade de comparecimento por molestia propria ou de pessoa de sua familia, bem como impedimento de transito. E para constar mando passar o presente que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos vinte e um de novembro de 1906. Eu Lupercio Borges, escrivão interino do Jury o escrevi. Assignado, José de Campos Toledo. Está conforme. O escrivão, Lupercio Borges.

O Dr. José de Campos Toledo, Juiz de Direito da Comarca de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sete dias virem que, requerimento do inventariante dos bens deixados pela a finada D. Anna Francisca de Mesquita Lobo, o official porteiro dos auditorios Augusto Avelino da Silva, levará a publico pregão em unica praça de venda e arrematação no dia trinta do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias deste Juizo, edificio da Camara Municipal, o predio situado á rua da Palma desta cidade sob numero vinte e cinco confrontando pelo lado de cima com propriedade do Dr. Octaviano Pereira Mendes, pelo lado de baixo com propriedade de Adolpho Magalhães e pelos fundos com propriedade de D. Antonia Fonseca Pereira Jordão, estando dito predio em ruinas, e que foi avaliado por um conto e quinhentos mil reis (1:500\$000) E assim será o dito predio arrematado a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para que chegue a noticia de todos se passos-se o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 21 de Novembro de 1906. Eu Orosimbo Carneiro escrevente juramentado que o escrevi. E eu, Bacharel Nicanor de Arruda Penteado escrivão substituído. José de Campos Toledo. (Estava devidamente Sellado). Confere. O escrivão Penteado



# CAMARA MUNICIPAL DE YTU'

Balancete da receita e despesa da Secretaria da Camara Municipal, correspondente ao 3.<sup>o</sup> trimestre do exercicio do corrente anno de 1906.

## Receita

Saldo do 2. <sup>o</sup> trimestre p. p.	41 018
Imposto de Industria e Profissões	40.719\$000
« do Matadouro	2.265\$500
« do Mercado	339\$054
« do Cemiterio	697\$000
« de Servidão	3.657\$800
« de 20 % adl.	3.991\$280
« de Cafeeiros	9\$000
« diversos (extraordinarios)	1.867\$875
Multas	68\$500
Dividas Activas	13.549\$490

37:196\$517

## Despesa

Pessoal	4:300\$000
Aposentadoria (do ex. thesoureiro)	600\$000
Divida d'Agua (amortisação)	824\$000
Expediente da Secretaria e Collectoria	117\$100
Iluminação Publica	3:438\$860
Professores municipaes	500\$000
Juros de diversos titulos	720\$000
Gratificação ao escrivão da Policia	200\$000
Jardim Publico e musica	1:255\$000
Publicações	400\$000
Gratificação ao Intendente de Policia e Hygiene	730\$000
Limpeza Publica	3:012\$500
Obras Publicas	10:942\$837
Hygiene Publica	504\$000
Eventuaes	1:866\$425
Meias custas do Jury	2:632\$190
Juros (lançados individualmente sobre o emprestimo de 4:800\$000)	576\$000
Divida do Mercado (amortisação)	800\$000
Caminhos Municipaes	1:891\$450
Diversos titulos	500\$000
Cemiterio	60\$000
1 cheque remettido para pagamento de Lion & C. <sup>a</sup>	1:325\$900
Saldo que passa para o 4. <sup>o</sup> trimestre	1\$155

37:196\$517

Secretaria da Camara Municipal de Itú, em 6 de Outubro de 1906.

O SECRETARIO

Francisco Pereira Mendes Primo

## IMPOSTO PREDIAL

Do exercicio de 1906

De ordem do cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro Intendente de Obras Publicas e Finanças da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber que está concluido o lançamento do imposto predial dentro do perimetro da cidade, para o pagamento de 8 por % para o corrente exercicio, como abaixo se vê. Fica portanto, marcado o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para reclamações, e findo esse prazo será o mesmo lançamento julgado bom para o effeito de procederse a cobrança do alludido imposto. E para que ninguem allegue ignorancia publica-se o presente pela imprensa na forma da lei Ytú, 22 de Novembro de 1906

Vicente de Campos, Collecter Municipal

NOMES	RUA	N. de Casa	IMPOST
Mariana Nunes Brenha	Sant. Anna	10	9.600
Idem	Idem Idem	12	9.600
Idem	Flores	s n.	14.400
Idem	Idem	1	14.400
Idem	Idem	21	11.520
Idem	Idem	63	14.400
Idem	Idem	65	7.680
Idem	Idem	67	11.520
Idem	Idem	73	9.600
Marco Steiner	Direita	35	40.000
Narcizo Felix de Oliveira	Santa Rita	73	30.000
Idem	Santa Cruz	93	20.000
Nicolino Xavier	Pirahy	9	10.000
Idem	Patrocínio	13	10.000
Nicola Salvador	20 de Julho	1	20.000
Narcizo de Camargo Couto	Largo do Carmo	11	15.000
Nino Moretti	Santa Rita	21A	10.000

Nossa Senhora do Carmo	Idem Idem	137	20.000
Narciza G. de Barros	Palma	45	40.000
Idem	Commercio	91	40.000
Idem	Idem	93	25.000
Idem	Idem	s n.	25.000
Idem	Idem	95	25.000
Idem	Idem	97	25.000
Idem	Idem	99	25.000
Idem	Idem	101	25.000
Octaviano Pereira Mendes	Palma	60	60.000
Idem	Santa Cruz	158	8.000
Olympia M. de Xavier	Direita	6	60.000
Olegario O. Ortiz (a herança)	Commercio	75	50.000
Octaviano A. C. (a herança)	Palma	70	70.000
Olympia A. Rocha Pinto	Direita	31 A	35.000
Idem	Idem	33	30.000
Idem	Commercio	50	40.000
Idem	Palma	50	40.000
Olympia C. C. & Irmão	Santa Rita	50	30.000
Idem	Commercio	61	40.000
Idem	Idem	134 A	18.000
Pedro Valentini	Pirahy	17	15.000
Pedro Claro	Santa Cruz	237	7.000
Porfirio A. de Castro	Flores	37	8.000
Policarpo Caetano	Commercio	209	10.000
Pureza E. de Campos Mello	Idem	85	50.000
Idem	Palma	13	30.000
Frudente Barreto	Santa-Anna	16	10.000
Pedro Bueno da Silveira	Misericordia	s n.	15.000
Policena de Acrua	Idem	Idem	6.000
Pedro de Almeida	Idem	Idem	8.000
Paulino T. de Barros	Convenção	1	6.000
Pedro Galvão	Patrocínio	16	8.000
Pedro Alves	Idem	33	10.000

(Continúa)